Processo: 32960/2026

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de Contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva de impressoras, das unidades escolares, CMEIs e a Secretaria Municipal de Educação de interesse do FUNDO Municipal de Educação**,** do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda - **DFD** *nº541/2026* emitido pela Secretaria Municipal de Educação e por mim aprovado;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** da *Secretaria Municipal de Educação*:

a) a realização da **Proposta de Preço**, observando a **IN nº 65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal nº 147/2023**;

b) cadastramento do(s) *Pedido(s) e Processo de Compras* no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

c) a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - **TR**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento de Contratação Direta;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Proposta de Preço de realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento de DISPENSA;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Contratação Direta para análise da Proposta emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do

Competente Procedimento Administrativo como Contratação Direta, aplicando-se a Lei 14.133/2021.

Secretaria *Municipal de Educação*, aos 14 dias do mês de outubro *2026*.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TALITA LOPES QUEIROZ
Data: 15/10/2026 12:17:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tálita Lopes Queiroz
Secretária Municipal de Educação Interina